

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 24 de Maio de 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças

DECRETO N.º 6.359 DE 22 DE MAIO DE 2001

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.142 de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil Reais), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto - 0802.13754281.014

4110.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 390.000,00
Total.....	R\$ 390.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto - 0504.03080331.004

.4351.00.00 - Amortização de Div. Contratada.....	R\$ 390.000,00
Total.....	R\$ 390.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 2001

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO